

Aviso n.º 11265/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente, que cessou a relação jurídica de emprego público, através do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes, com efeitos a 01 de setembro de 2014.

Nome	Grupo	Índice
António Manuel da Silva Pereira	530	340
Maria de Deus Vieira Fonseca	530	299
Maria Margarida Serro Camões	620	340

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.
208134403

Aviso n.º 11266/2014

Declara-se sem efeito o aviso n.º 10734/2014 de 03/09/2014 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 185 de 25/09/2014 por ter sido publicado com inexatidão.

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.
208132184

Aviso n.º 11267/2014

Declara-se sem efeito o aviso n.º 10733/2014 de 03/08/2014 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 185 de 25/09/2014 por ter sido publicado com inexatidão.

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.
208131974

Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe — Penafiel**Aviso n.º 11268/2014**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público a lista nominativa do pessoal docente que cessou a relação jurídica de emprego público, através do programa de Rescisões Por Mútuo Acordo de Docentes, regulamentado pela Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

Nome	Grupo	Índice
Dora Elvira Vasconcelos Pinto da Cunha Teixeira	430	299
Paulo Coelho Leal da Silva	620	340

2 de outubro de 2014. — O Diretor, *António Duarte Conde Almeida da Cunha*.

208134833

Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, São Brás de Alportel**Aviso n.º 11269/2014****Abertura de Procedimento Concursal para Diretor(a) do Agrupamento**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, em São Brás de Alportel, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos seguintes termos:

1 — Os requisitos para admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2 — Formalização da candidatura

2.1 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio do Agrupamento de Escolas, disponibilizado nos serviços administrativos da escola-sede e na página eletrónica do agrupamento de escolas — www.aejbv.pt

2.2 — O requerimento referido no ponto anterior é apresentado ao Presidente do Conselho Geral e contém os seguintes elementos: Identificação completa, habilitações académicas e profissionais, situação profissional, morada atual e contactos expedidos, identificação do lugar a que se candidata e do aviso de publicitação no DR.

2.3 — O requerimento de admissão referido nos pontos anteriores deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, onde constem obrigatoriamente as funções exercidas até ao momento, períodos e datas do exercício, a formação profissional e a situação atual na carreira: serviço de origem, categoria, vínculo e tempo de serviço;

b) Projeto de intervenção, relativamente às escolas do agrupamento, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato. O Projeto de Intervenção não deverá exceder as 20 páginas, tamanho A4, redigidas com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5;

c) Fotocópias do Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

e) Prova documental dos elementos constantes do curriculum, com exceção dos que se encontrem arquivados no processo individual do candidato desde que este se encontre neste agrupamento de escolas.

2.4 — Os documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do ponto 2.3. do presente aviso deverão ser entregues em papel e em suporte eletrónico.

2.5 — Os candidatos podem, ainda, fazer entrega ou declaração de outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.

2.6 — Quaisquer elementos de caráter facultativo, entregues sem comprovativo inequívoco, não são tidos em conta na apreciação da candidatura.

2.7 — Os candidatos devem entregar todos os documentos referidos nos pontos anteriores, pessoalmente, contra recibo, nos serviços administrativos da escola-sede do agrupamento (Escola Secundária José Belchior Viegas), ou enviar, por correio registado com aviso de receção, expedido até à data limite do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de José Belchior Viegas, Sítio da Calçada, Apartado 98, 8150 — 021 São Brás de Alportel.

2.8 — A formalização da candidatura inclui a realização de uma entrevista individual que se realizará em hora e dia a comunicar, pela via mais expedita, ao candidato.

3 — Métodos de apreciação das candidaturas**3.1 — Serão aplicados os seguintes métodos:**

a) Análise do *curriculum vitae*;

b) Análise do Projeto de Intervenção no agrupamento de escolas;

c) Análise do resultado da entrevista.

d) Análise de outros elementos apresentados pelos candidatos e considerados relevantes para a apreciação do mérito.

4 — Os critérios a aplicar em cada um dos métodos de avaliação constam do Regulamento do Procedimento Concursal prévio à eleição do diretor, podendo ser consultados na sua página eletrónica.

5 — A lista dos candidatos admitidos a concurso afixa-se nos locais de estilo das escolas do agrupamento, bem como na sua página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis a partir da data do termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas o que se considera como meio único de notificação dos candidatos.

6 — A lista dos candidatos excluídos do concurso, cuja cópia e correspondentes despachos de exclusão se depositam nos serviços administrativos da escola-sede, para consulta dos interessados, será afixada no átrio principal da escola sede do agrupamento de escolas, bem como, na sua página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis a partir da data do termo fixado para apresentação das candidaturas.

1 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Maria Godinho Soares Antunes*.

208132751